PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº.331/2022

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio ao servidor Tadeu Vergílio Rücker Grossl, como abaixo se específica e dá outras providências.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, com base no Artigo 94 §1º e §2º da Lei Complementar n°002/2005 de 25/07/2005.

RESOLVE

- **ART. 1º** Conceder Licença Prêmio de 01 (um) mês consecutivo ao servidor **TADEU VERGÍLIO RÜCKER GROSSL**, matrícula n° 1319, RG 15.359.758-8 (PR), com o cargo de Auxiliar de serviços diversos, lotado na secretaria de obras.
- **ART. 2º** A presente Licença será no período de 16/02/2022 á 17/03/2022 totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2015 á 2020.
- **ART. 3° -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 15 de fevereiro de 2022.

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal

ATO Municipal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2022	